Resolução nº : 12664/99
Protocolo nº : 166970/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL CORONEL LUIZ JOSÉ DOS SANTOS DE APUCARANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DO COLÉGIO ESTADUAL CORONEL LUIZ JOSÉ DOS SANTOS DE APUCARANA, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 136.347,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos e quarenta e sete reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA